



**Alto Comissariado da Índia  
Maputo**

**23 de Outubro de 2020**

**AVISO**

Em resposta à COVID-19, o Governo da Índia, no âmbito do relaxamento das restrições em matéria de vistos e viagens tomou a seguinte decisão:

(i) As seguintes categorias de estrangeiros estão autorizadas a entrar na Índia por vias navegáveis ou por voos permitidos pelo Ministério da Aviação Civil:

(a) Todos os titulares de cartões de cidadãos estrangeiros da Índia (OCI) e os titulares de cartões PIO que detentam passaportes de qualquer país.

(b) Todos os cidadãos estrangeiros que pretendam visitar a Índia para qualquer fim (incluindo os seus dependentes com categoria adequada de visto dependente), **excepto os com Visto turístico.**

(ii) Todos os vistos existentes, com excepção dos vistos eletrónicos (e-Visa), visto turístico e visto médico, que permanecem suspensos, devem ser restaurados com efeito imediato. Se a validade de tal visto tiver expirado, os nacionais estrangeiros podem obter um novo visto de categoria/subcategoria adequada, através da aplicação no Alto Comissariado da Índia, Maputo.

(iii) Cidadãos estrangeiros que pretendam visitar a Índia para emergências médicas têm de se candidatar a um Visto médico/assistente médico no Alto Comissariado da Índia, Maputo. A concessão de tal visto irá ser decidido com base nos méritos de cada caso.

(iv) Cidadãos do Nepal e Butão são autorizados a vir para a Índia de qualquer país (incluindo qualquer país do terceiro mundo).

(v) No que diz respeito a quarentena e todas as outras questões relacionadas com a saúde/Covid-19, as orientações do Ministério da Saúde e Bem Estar da Família serão respeitadas.

(vi) Para informações detalhadas sobre os requisitos de visto, visite o nosso website [www.hcimaputo.gov.in](http://www.hcimaputo.gov.in)

\*\*\*\*\*